



ATO ADMINISTRATIVO Nº 018/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º . - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Patrícia de Fátima Pereira Martins

Secretária: Dayane Costa Del Rovere

Membro: Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2015.


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

Dias: 11 de fevereiro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

ERRATA

Cornélio Procópio, 10 de fevereiro de 2015.

A Administração Municipal torna público, o cancelamento das seguintes concessões de diárias; ato nº. 055/15; 076/15; 094/15 e 100/15 por motivos de duplicidade.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 018/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art 1º . - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Patrícia de Fátima Pereira Martins

Secretária: Dayane Costa Del Rovere

Membro: Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Art. 2o - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO

Presidente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 019/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art 1º . - Criar a comissão de recebimento de bens da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

- Que deverão ser atestadas ou relatadas, todos os recebimentos de Bens de natureza patrimonial, de consumo ou aqueles oriundos da prestação de serviços.

Presidente: Michelli Lamare Pimenta

Membro: Daiane dos Santos

Art. 2o - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 020/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art 1º . - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Patrícia de Fátima Pereira Martins

Equipe de Apoio: Dayane Costa Del Rovere

Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Art. 2o - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 021/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR**

**FORMULÁRIO
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

SOLICITANTE: _____ Adejacir _____

DATA: 02 / 03 /15

- Material de Consumo Serviços e Encargos Outros
 Obras e Instalações Equip^o. e Material Permanente

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quantidade
01	Aparelhos telefônicos com a tecla flash e volume	Unit.	08

Justificativa: Aparelhos telefônicos para 02 novos ramais, 02 extensões que foram colocados na Secretaria, 01 aparelho para o Setor Contábil, 01 aparelho para o gabinete da Vereadora Marcia e 2 para estoque.

Adejacir Batista Moreira

Dayane C. Del Rovere
Servidor Responsável pelo acompanhamento

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
Presidente

Autorizado em ____ / ____ / ____

Obs.:



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

Solicitação de Compra nº 004/2015

Cornélio Procópio, 02 de Março de 2015.

Venho através deste, solicitar a aquisição de 8 aparelhos telefônicos com tecla flash e volume, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Cornélio Procópio-PR.

Atenciosamente,

Adejaci Moreira
Secretaria da Câmara Municipal de Cornélio Procópio



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

De: Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio-PR
Para: Comissão Permanente de Licitação

Verificando a necessidade da aquisição de 8 aparelhos telefônicos com tecla flash e volume, autorizo o processo de compra dentro dos parâmetros legais. Remeta-se a Solicitação nº 004/2015, referente a compra destes para a Comissão Permanente de Licitação para a elaboração dos procedimentos de praxe.

Cornélio Procópio-PR, 3 de Março de 2015.


Angélica Garvany Oichaneški
Presidente da Câmara Municipal



Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75

Cornélio Procópio, 03 de março de 2015

A
Câmara Municipal de Cornélio Procópio

ORÇAMENTO

08 Aparelhos Telefônicos
Valor unitário: R\$ 43,00
Valor total: 344,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais)

Juliano Menon
Sócio Proprietário

Orçamento

Número 411000

Data 03/03/2015

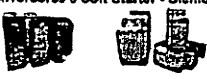
Cliente CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCO Fone (43) 3523-1562

Condição 30

Vendedor THIAGO 3520-1101

Validade 0

Descrição	Unid.	Qtd.	Unitário	Parcial	Marca/C.Barras
APARELHO TEL. S/CH PLENO CINZA	PC	4,00	43,769	175,08	INTELBRAS 7896637609388 1
APARELHO TEL. S/CH PREMIUM GRAFITE	PC	4,00	68,340	273,36	INTELBRAS 7896637600347 1
			Sub-Total	448,44	
			Total	448,44	

 Eletrotrafo S  TÈCPAR <small>ABRIL 1980 6001</small>	Consulte-nos sobre nossas linhas de Inversores e Soft Starter - Siemens				ORÇAMENTO		
	DATA:					03/03/15	
	ATENDIMENTO:					495364	
	PEDIDO:						
					VENDA LOJA:	307329	
AV. DR. FCO. LACERDA JR., 1551 - CORNELIO PROCOPIO - PR / Fone: 55-43-35205000 Fax: 004335205060 / CNPJ: 80224785000115 / I.E: 5340082879							

EMPRESA:	000157 - 01		
NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO	ICMS 18% Incluso	
CONTATO:	ANGELICA		
ENDEREÇO:	AVENIDA MINAS GERAIS, 301 - CX.POSTAL 200		
MUNICÍPIO:	CORNELIO PROCOPIO		
CPF/CGC:	76331941000170	IE/RG:	ISENTO

DADOS SOBRE O ORÇAMENTO			
Vendedor:	RAFAEL DA SILVA LIMA (VENDAS LOJA)	Validade:	08/03/15
Frete:	R\$ 0,00 - FOB	Transportadora:	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA.
Despesas:	0,00	Prev. Entrega:	- SUJEITO AO ESTOQUE DIA
Observação:			

FORMAS DE PAGAMENTO			
Condição	Vencido	Forma	Valor
A VISTA	03/03/15	R\$	363,49


PRODUTOS									
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UM	Qtde	Valor Unit.	Valor Item	Cl.Fiscal	Icms	
01	15120015	TELEFONE APARELHO INTELBRAS PLENO GRAFITE COD. 4080051	PC	8,00	45,436	363,49	85171891	0,00	
Valor Total dos Produtos:						363,49			
Valor ICMS/ST:						0,00			
Valor Total do Pedido:						363,49			
*** ATENÇÃO *** NÃO ACEITAMOS CANCELAMENTO, TROCA OU DEVOLUÇÃO DE CABOS E DUTOS CORTADOS SOB MEDIDA.									



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MENON INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 08.751.591/0001-40

 Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:32:18 do dia 24/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2015.

 Código de controle da certidão: 4C3F.B00F.23A2.3508

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012885796-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.751.591/0001-40**
Nome: **MENON INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.



Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/06/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social _____

MENON INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 08.751.591/0001-40

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 23870 - MENON INFORMÁTICA LTDA

Endereço: Avenida XV DE NOVEMBRO, 26 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Econômico: 6347 - Comércio de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço: Avenida XV DE NOVEMBRO, 26 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

DBA10TT0ZS994841

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 24 de Fevereiro de 2015



PODEE JURÍDICA
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENON INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.751.591/0001-40
Certidão n°: 82629268/2015
Expedição: 24/02/2015, às 10:38:11
Validade: 22/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MENON INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.751.591/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08751591/0001-40
Razão Social: MENON INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: TOP COM INFORMATICA
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 26 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2015 a 24/03/2015

Certificação Número: 2015022308195803811851

Informação obtida em 24/02/2015, às 10:39:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contabilidade

Considerando a necessidade da aquisição de 8 aparelhos telefônicos com tecla flash e volume para Câmara Municipal de Cornélio Procópio-PR, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o menor valor de R\$344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa,

Atenciosamente,

Cornélio Procópio – PR, 03 de Março de 2015.

Patrícia de Fátima Pereira Martins
Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Folha: 1/1

CNPJ: 72.327.307/0001-02
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

000015

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DA COMPRA DIRETA:

Nº Compra Direta / Ano: 4/2015
Data da Compra: 10/03/2015
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto da Compra: Compra de aparelhos telefônicos com tecla flash e volume

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
7	01.01	1.501	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.30.00.00.00	45.583,99	344,00
						344,00

Cornélio Procópio, Em/...../.....

Daiane dos Santos

Daiane dos Santos CRC PR 066298/P



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Considerando a necessidade da aquisição de 8 aparelhos telefônicos com tecla flash, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o menor valor de 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais).

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação, conforme bloqueio anexo, e ainda, que neste exercício não foram realizadas despesas na dotação: 01.01.1.501.3.3.90.30.00.00.00.00 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS – COMPLEMENTO 3.3.90.30.30.00.00.00, através do inciso II do Art. 24 da Lei 8666/93.

Encaminho o processo para parecer quanto à modalidade de licitação a ser realizada para a contratação pretendida.

Atenciosamente,

Cornélio Procópio – PR, 10 de Março de 2015.

Patrícia de Fátima Pereira Martins
Presidente da Comissão de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

De: Departamento Jurídico

Para: Presidente da Comissão de Licitação

Em relação ao pedido solicitado, informo que a licitação poderá ser dispensada (COMPRA DIRETA), conforme disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11, desde que não haja parcelamento de serviço ou compra, recomendando-se a periodicidade anual¹.

Cornélio Procópio – PR, 10 de Março de 2015.

Atenciosamente,

Departamento Jurídico CMCP

¹ “Ad cautelam”, embora exista divergência jurisprudencial, recomenda-se que os limites constantes nos incisos I e II do artigo 24 tenham periodicidade anual e compreendam a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes (natureza e/ou gênero); portanto, os tetos não se aplicam por evento ou por fornecedor - MOTTA, Carlos Pinto Coelho. Eficácia nas licitações e contratos. 9. ed. atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2010, p. 76.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

000018
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CNPJ: 72.327.307/0001-02
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 4/2015
Data da Compra: 10/03/2015

Folha: 1/2

Fornecedor: MENON INFORMATICA LTDA
Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO, 33
Cidade: CORNELIO PROCOPIO - PR
CNPJ: 08.751.591/0001-40

Código: 259

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Compra de aparelhos telefônicos com tecla flash e volume

ENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	8,000	UN	Aparelhos telefônicos com tecla fash e volume (07-01-0001)	43,00	344,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

- II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Cornélio Procópio, 10 de Março de 2015



ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELO
PRESIDENTE

**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

000019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CNPJ: 72.327.307/0001-02
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 4/2015
Data da Compra: 10/03/2015

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cornélio Procópio, 10 de Março de 2015

Valor da Despesa: 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais)

Pagamento.....: A VISTA




CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 04/2015 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Menon Informática LTDA - ME, CNPJ: 08.751.591/0001-40, referente a aquisição de 8 aparelhos telefônicos com tecla flash e volume para Câmara Municipal de Cornélio Procópio-PR no valor de R\$344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio-PR, 10 de março de 2015.


Angélica Cervino Gouaneski
Presidente da Câmara Municipal

600021

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 4/2015

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
 RUA PARAIBA, 163
 C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR


Compra Direta Nr.: 4/2015
 Data da Compra: 10/3/2015
 Nr. Contrato:

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.: .

Fornecedor: MENON INFORMATICA LTDA Código: 259 Telefone: 43 - 3523 9427
 Endereço: AV. XV DE NOVENBRO, 33 Banco:
 Cidade: CORNELIO PROCOPIO - PR - CEP: 86300-000 Agência:
 CNPJ: 08.751.591/0001-40 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

 Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal
 Unidade: 01 - Câmara Municipal
 Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL
 Fonte de Recurso: Recursos Livres
 Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.30.00.00.00.00 (7) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 45.583,99


Compl. Elemento: 3.3.90.30.30.00.00.00 - MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES
 Condições Pagto: A VISTA
 Prazo de Entrega: 30 dias
 Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
 Objeto da Compra: Compra de aparelhos telefônicos com tecla flash e volume

 Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	8,00	UN	Aparelhos telefônicos com tecla fash e volume (07-01-0001)		43,00	344,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	344,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	344,00

Cornélio Procópio, 10 de Março de 2015


 ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELO
 PRESIDENTE